



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 160/2010

Boa Vista-RR, 29 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000087/2010-87,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste IFRR, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

- **Valnei Vieira Salles**, da Classe “E”, Nível “I”, Padrão “14” para a Classe “E”, Nível “I”, Padrão “15”, a partir de 01.02.2010.
- **Martha Uchôa Fernandes**, da Classe “E”, Nível “II”, Padrão “13” para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “14”, a partir de 01.03.2010.
- **Eugênio Pinheiro Lima**, da Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “12” para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “13”, a partir de 02.02.2010.
- **Cleusa da Silva Vianna**, da Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “13” para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “14”, a partir de 01.03.2010.
- **Francisca das Chagas Souza de Araújo**, da Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “13” para a Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “14”, a partir de 02.02.2010.
- **Luiza Maria de Souza**, da Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “15” para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, a partir de 02.03.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 29 de março de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore